

República da  Guiné-Bissau



Tribunal de contas

Por uma Gestão Responsável da Coisa Pública

Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

RELATÓRIO FINAL DE INQUÉRITO

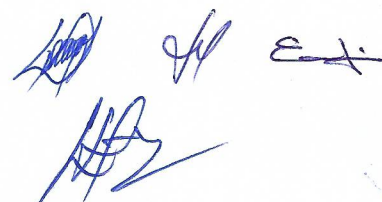
AO LICEU “HÔ-CHI-MINH “

JULHO 2018



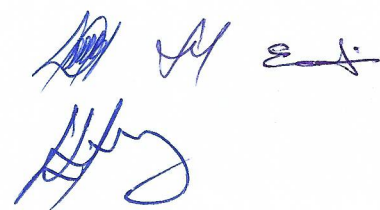
ÍNDICE

Ficha Técnica	4
Lista de siglas e abreviaturas.....	5
Introdução	6
I. Âmbito e Objectivos de Inquérito.....	7
1.1. Âmbito.....	7
1.2. Objectivos.....	7
II. Metodologia	8
2.1. Planeamento.....	8
2.2. Execução.....	9
2.3.Redacção do Relatório	9
III. Enquadramento Legal e Institucional	10
3.1. Enquadramento legal.....	10
3.2. Enquadramento institucional	10
3.2.1. Atribuições.....	10
3.2.2. Órgãos estatutários	10
3.2.4. Responsáveis pela gerência da SAA	11
3.3. Grau de colaboração.....	12
IV. Sistema de Controlo Interno.....	13
4.1. Controlo Administrativo.....	13
4.1.1. Pontos fracos	13
4.2. Controlo contabilístico	13
4.2.1. Pontos fortes.....	13
4.2.2. Pontos fracos	13
V. Recursos Humanos.....	14
VI. Análise Financeira	15
6.1. Receitas.....	15





6.2. Despesas	18
VII. Constatações.....	20
7.1. Sistema de Controlo Interno	20
7.2. Receitas	20
7.3. Despes	21
VIII. Conclusões e Recomendações	23
8.1. Conclusões	23
8.1.1. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	23
8.1.2. Receita	23
8.1.3. Despesa	23
8.2. Recomendações	24
8.2.1. Ao Ministerio da Educação Nacional	24
8.2.2. Ao Liceu Ho Chi-Minh	24





Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

Ficha Técnica

Dr. Álvaro Óscar Pereira, Supervisor

Dr. Alficene Seidi, Coordenador

Sr.^a Eusébia Alves, Membro

Sr.^o. Honório Paulo da Silva Lopes, Membro



Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

SIGLAS

PGI – Plano Global de Inquérito

PI – Programa de Inquérito

FCFA - Franco da Comunidade Financeira Africana

MEN - Ministério da Educação Nacional

SCI - Sistema de Controlo Interno

PTC- Presidente de Tribunal de Contas



Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas, no uso das competências que lhe são legalmente conferidas nos termos de alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei N.º 7/92, de 27 de Novembro e, com base na denúncia enviada a esta Corte de Contas pelos pais e encarregados da educação, em cumprimento do plano anual das suas actividades programadas para o ano 2017, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas ordenou por Despacho N.º 49/PTC/2017, de 05 de Dezembro, a realização de 03 (três) inquéritos nas escolas públicas das províncias, entre as quais o Liceu Hô Chi-Minh na cidade de Canchungo.

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

I. ÂMBITO E OBJECTIVO DO INQUÉRITO

1.1. Âmbito

A acção do Inquérito abrange o ano lectivo 2016/2017.

1.2. Objectivos

O objectivo do presente inquérito consiste em identificar e avaliar:

- O Sistema de Controlo Interno do Liceu Hô Chi-Minh;
- A legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas;
- A política de gestão dos recursos humanos;
- Dívida do Liceu.



Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

I. METODOLOGIA

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com os métodos e técnicas constantes do Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI) aprovados.

A metodologia e técnicas utilizadas pelos auditores para a recolha e tratamento de informações, foram baseadas nos padrões de auditorias geralmente aceites, tais como:

- 2.1. Planeamento da ação;
- 2.2. Execução (Análise In Loco);
- 2.3. Redação do relatório.

2.1. Planeamento da ação

Os trabalhos inerentes ao Planeamento iniciaram com análise preliminar dos Dossiers Permanentes da entidade e concepção de alguns instrumentos de recolha de informações, nomeadamente: Guias de entrevistas, Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI). Igualmente, foi comunicada a entidade através da nota de lançamento da missão, cuja referência N/Ref. **23/GSG/TC/2017**, de 14 de Julho, tendo iniciado o trabalho de campo no dia 12 de Dezembro de 2017 pelas 10h00, nas instalações do Liceu Hô Chi Minh, com apresentação da equipa técnica.

A fim de proporcionar uma maior eficiência e celeridade nos trabalhos, foi solicitada a direcção do Liceu alguns documentos de gestão, que permitiram a equipa obter informações, dos quais serviram de base para concluir estudos preliminares.

2.2. Execução (Análise In Loco).

Esta fase é dedicada a colecta de elementos probatórios através de:

- Questionários;
- Reuniões;
- Entrevistas;
- Análise documental;

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

- Conferência de cálculos;
- Observações;
- Correlação de informação;
- Inspeção física;
- Visita;
- Confirmação e,
- Amostragem aleatória.

2.3. Redacção do relatório

Constitui uma das partes importante, que iniciou com a organização de todos os documentos que serviram de base para produção do relatório.

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

II. ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

O Liceu Regional Hô Chi-Minh na cidade de Canchungo foi criado em 1974, pelo Ministério da Educação Nacional nos termos da lei para o cumprimento dos objectivos do ensino traçados ao nível nacional. Particularmente, este Liceu tem como objectivo criar condições para aquisição sistemática de conhecimentos nas diferentes vertentes e dotar o aluno de competências científicas, técnicas e culturais adequadas para a inserção na vida activa.

No quadro da política do ensino, este Liceu goza de um fundo autónomo com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa e financeira, sendo titular de receitas próprias que aplica na realização das despesas destinadas à consecução dos fins que lhe são confiados.

Na sua actividade o Liceu funciona sob tutela do Ministério da Educação, a quem em última instância cabe definir política geral sobre o sector do ensino.

3.1.1. Missão/Atribuição

O Liceu Hô Chi-Minh na cidade de Canchungo é atribuído competência de criar condições para aquisição sistemática de conhecimentos nas diferentes vertentes do ensino secundário e dotar os alunos de competências científicas, técnicas e culturais adequadas para a inserção na vida activa de acordo com a política do ensino traçado pelo Ministério da Educação Nacional.

3.1.2. Órgãos do Liceu

Os órgãos de gestão administrativa do Liceu são os seguintes:

- a) O Director do Liceu;
- b) Sub- Director;
- c) Financeiro (DAF);
- d) Presidente do Conselho Técnico Pedagógico;

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

- e) Presidente da Comissão dos pais e encarregados da educação;
- f) Presidente de associação de Alunos;
- g) Responsável de Estatística;
- h) Responsável do Conselho Disciplinar.

3.2. Responsáveis pela gestão do Liceu

No período coberto pelo inquérito, a gestão dos fundos do Liceu foi confiada e gerida pelos seguintes senhores:

Quadro nº 1 – Gerência do Senhor Marcolino V. Concelo

Nome	Função	Período de Gerência
Marcolino V. Concelo	Director do Liceu	Janeiro 2016 a Fevereiro/ 2017
Fernando Gomes	Sub-Director	Janeiro 2016 a Fevereiro/ 2017
Armando Mendes	DAF	Janeiro de 2016 a Março 2017
Arlindo Mendes	Resp Estatística	Janeiro 2016 a Dezembro 2017

Fonte: serviços de administração e finanças

A partir do segundo trimestre do ano lectivo 2016/2017, o liceu foi gerido pelos seguintes senhores:

Quadro nº 2 – Gerência do Senhor Herculano L. Vaz

Nome	Função	Período de Gerência
Herculano L. Vaz	Director do Liceu	Fevereiro a Julho de 2017
Alcino Cirilo Simão Dias	Subdirector	Fevereiro a Julho de 2017
Armando Mendes	DAF	Janeiro 2016 a Março de 2017
Evaristo Mamadu Gomes	DAF	Março 2017 a presente data
Mustelino A. Da Costa	Presidente do CTP	Fevereiro a Dezembro 2017
Arlindo Mendes	Resp. Estatística	Janeiro 2016 a Dezembro 2017

Fonte: serviços de administração e finanças

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

3.3. Grau de colaboração

Houve boa colaboração por parte dos responsáveis pela gerência do Liceu. A documentação e o espaço físico foram disponibilizados a tempo à equipa para o cumprimento da sua missão.

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

III. O Sistema de Controlo Interno

No trabalho de campo, a equipa analisou o sistema de controlo interno nas áreas administrativa e financeira, que compreende o levantamento de circuitos de informações, com recurso a entrevistas aos responsáveis e executores dos diferentes serviços, assim como a análise documental, observação directa dos factos, exame de processos relativos à actividade da Direcção e testes de procedimentos e de conformidade, destacando-se, nas respectivas áreas, os seguintes pontos fortes e fracos:

4.1. Pontos fortes:

A equipa constatou a existência de:

- Regulamento interno do Liceu;
- Manual de procedimento de ensino;
- Organograma funcional;
- Abertura de uma única conta bancária;
- Bancarização de receitas;
- Relatório de actividade.

4.2. Pontos fracos:

A equipa constatou a inexistência de:

- Segregação de função nos serviços de Administração e Finanças;
- Plano de contas;
- Contabilidade montada;
- Relatório de gestão.

Conclusão: Dada a inobservância de alguns instrumentos de controlo que permitiriam o funcionamento adequado do liceu, a equipa de auditores concluiu que o sistema de controlo interno do liceu **é deficiente**.

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

IV. Recursos Humanos

O Liceu Hô Chi-Minh conta com 70 (setenta) pessoal docente (efectivos, novos ingressos e contratados) e 10 (dez) pessoal não docente entre o qual 7 (sete) serventes, 2 (dois) contínuos e 1 (um) guarda-nocturno.

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

V. ANÁLISE FINANCEIRA

6.1. Receitas

As receitas do Liceu provem das seguintes fontes:

- Propinas escolares;
- Emissão de Cartões;
- Venda de camisolas;
- Emissão de certificados;
- Fundo de autogestão;
- Provas de 2ª época

No período abrangido pelo inquérito, a receita arrecadada pelo Liceu foi no montante total de **69.247.140,00 FCFA** (sessenta nove milhões, duzentos quarenta sete mil e cento quarenta francos CFA), incluindo o saldo inicial, conforme o quadro a seguir:

Quadro nº 3 - Receitas do Liceu
(em francos CFA)

Itens	Valores
Saldo inicial	8.269.140,00
Propinas escolares	27.734.000,00
Provas 2ª época	3.300.000,00
Camisolas	5.585.000,00
Certificado	1.320.000,00
Cartões	2.234.000,00
Fundo de autogestão	22.125.000,00
Total	69.247.140,00

Fonte: serviços estatísticos do Liceu

No período abrangido pelo inquérito a equipa apurou nos dados estatísticos do Liceu, o valor de **11.093.600,00 FCFA** (onze milhões, noventa três mil e seiscentos francos CFA) dos 40% a reverter ao Ministério da Educação Nacional, do total de pagamento de propinas no montante de **27.734.000 FCFA** (vinte sete milhões e setecentos trinta e quatro mil francos CFA), conforme o quadro a seguir:

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

Quadro n.º 4 - Receitas de propinas por nível do ensino e período escolar

(em francos CFA)

Classe	Nº Alunos M.I	P.U	Valor 1º período	Nº Alunos	Valor 2º período	Valor 3º período	Total geral	40%
1	2	3	4=2*3	5	6=3*5	7=3*5	8=4+6+7	9=8*40%
7ª	200	3.000	600 000,00	182	546 000,00	546 000,00	1 692 000,00	676.800,00
8ª	224	3.000	672 000,00	188	564 000,00	564 000,00	1 800 000,00	720.000,00
9ª	306	3.000	918 000,00	279	837 000,00	837 000,00	2 592 000,00	1.036.800,00
10ª	543	5.000	2 715 000,00	504	2 520 000,00	2 520 000,00	7 755 000,00	3.102.000,00
11ª	504	5.000	2 520 000,00	470	2 350 000,00	2 350 000,00	7 220 000,00	2.888.000,00
12ª	457	5.000	2 285 000,00	439	2 195 000,00	2 195 000,00	6 675 000,00	2.670.000,00
Total	2234		9 710 000,00	2062	9 012 000,00	9 012 000,00	27 734 000,00	11.093.600,00

Fonte: Serviços Estatísticos do Liceu

Em sede de contraditório, a Direcção do Liceu alegou o seguinte: *em nenhuma escola o pagamento de propina dos períodos pós matrícula acontece a 100% pelo que, não se pode basear nos dados estatísticos da matrícula final para calcular as respectivas receitas, foi o que fizeram para o 3º período de 2016/2017.*

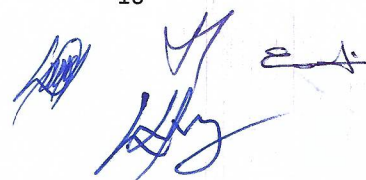
Esta alegação não colhe, visto que, a Direcção não apresentou nenhum documento como suporte documental, pelo que se mantém a constatação.

Relativamente a venda de camisolas, os auditores constataram que a direcção do liceu arrecadou um valor de 5.585.000 FCFA (cinco milhões, quinhentos oitenta e cinco mil francos CFA)

No exercício de contraditório o responsável do Liceu alegou o seguinte: *na minha Direcção não confeccionou e nem vendeu camisolas no ano lectivo 2016/2017.*

Esta alegação não colhe, pelo que mantém o constatado.

Concernente a emissão de cartões escolares, os auditores constataram que a Direcção do Liceu arrecadou 2.234.000 FCFA (Dois milhões, duzentos trinta e quatro mil francos CFA).



Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

Em sede de contraditório a Direcção do Liceu alegou o seguinte: *na minha Direcção não confeccionou e nem vendeu cartão do aluno no ano lectivo 2016/2017.*

Esta alegação não colhe, pelo que mantém a constatação.

No quadro das averiguações feitas pela equipa, observou-se a receita arrecadada na gerência do senhor Marculino Elias Vasconcelos no valor de **9.710.000,00 FCFA** (Nove milhões, setecentos e dez mil francos CFA), no entanto a escola apresentou uma receita de **9.327.000,00 FCFA** (Nove milhões, trezentos vinte e sete mil francos CFA). Resultando numa diferença de **383.000,00 FCFA** (Trezentos oitenta e três mil francos CFA).

A receita do fundo de autogestão excluindo os 172 alunos desistente foi no montante **22.125.000 FCFA** (Vinte dois milhões, cento vinte cinco mil francos CFA), gerida pela comissão de apoio a gestão escolar, que resulta da contribuição mensal de cada aluno no valor de **1.250.00 FCFA** (Um mil e duzentos cinquenta francos CFA), acordada entre os pais e encarregados da educação, conforme ilustra o quadro a seguir:

Quadro n.º 5 - Receitas de fundo autogestão por nível do ensino e período escolar
(em francos CFA)

Classe	Nº Alunos MI (1)	p.u 2	N.º meses 3	Desistentes 4	Valor 5 = 4*2	Valor 6=2*1	Total geral 7=6-5
7ª	200	1 250,00	8	18	22.500,00	2.000.000,00	1.977.500,00
8ª	224	1 250,00	8	36	45.000,00	2.240.000,00	2.195.000,00
9ª	306	1 250,00	8	27	33.750,00	3.060.000,00	3.026.250,00
10ª	543	1 250,00	8	39	48.750,00	5.430.000,00	5.381.250,00
11ª	504	1 250,00	8	34	42.500,00	5.040.000,00	4.997.500,00
12ª	457	1 250,00	8	18	22.500,00	4.570.000,00	4.547.500,00
Total	2234			172	215.000,00	22.340.000,00	22.125.000,00

Fonte: Comissão de autogestão

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

6.3. Despesas

A despesa realizada pela Direcção do Liceu Hô Chi-Minh circunscreve-se principalmente na de funcionamento, a saber:

- Subsídio para professores no quadro de Fundo;
- Consumo de secretaria;
- Combustíveis;
- Transportes.

No período abrangido pelo inquérito, o total da despesa do Liceu foi no montante de **54.386.113,00 FCFA** (Cinquenta quatro milhões, trezentos oitenta seis mil cento e treze francos CFA), sendo que **34.706.927,00 FCFA** (Trinta quatro milhões, setecentos e seis mil e novecentos vinte sete francos CFA) executadas com o fundo do Liceu e **19.679.186,00 FCFA** (Dezanove milhões, seiscentos setenta nove mil, cento oitenta e seis francos CFA) com fundo de autogestão.

Do montante de **34.706.927,00 FCFA** (Trinta quatro milhões, setecentos e seis mil e novecentos vinte sete francos CFA) executadas pelas duas gerências, sendo **9.710.000,00 FCFA** (nove milhões setecentos e dez mil francos CFA) foram realizadas pela 1ª gerência e **25.023.927,00 FCFA** (Vinte cinco milhões, vinte três mil, novecentos vinte e sete francos CFA) pela 2ª gerência, conforme ilustra o quadro a seguir:

Quadro nº 7 – Despesas realizadas

(francos CFA)

Designação	Valor
Primeira gerência	9.710.000,00
Segunda gerência	25.023.927,00
Fundo de autogestão	19.652.186,00
Total	54.386.113,00

Fonte: Serviços de administração e finanças

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

Do montante de **54.386.113,00 FCFA** (Cinquenta quatro milhões, trezentos oitenta seis mil cento e treze francos CFA) das despesas realizadas, não foram justificadas **28.797.778,00 FCFA** (Vinte oito milhões, setecentos setenta oito mil e setecentos setenta oito francos CFA), conforme o quadro a seguir:

Quadro nº 8 – Despesas justificadas e não justificadas

(francos CFA)

Designação	Justificadas	Não justificadas
Primeira gerência	5.073.882,00	4.636.118,00
Segunda gerência	7.174.453,00	17.849.474,00
Fundo de autogestão	13.340.000,00	6.312.186,00
Total	25.588.335,00	28.797.778,00

Fonte: Serviços de administração e finanças

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

VII. CONSTATAÇÕES

Com base do exposto nos pontos anteriores deste relatório, a equipa constatou o seguinte:

7.1. Sistema de Controlo Interno

Dada a inobservância de alguns instrumentos de controlo que permitiriam o funcionamento adequado do liceu, a equipa de auditores concluiu que o sistema de controlo interno do liceu **é deficiente**.

7.2. Receitas

- As receitas não foram contabilizadas, registadas e classificadas de acordo com fontes de financiamento;
- Nem todas as receitas do Liceu foram pagas via banco;
- As receitas cobradas pelo Liceu das diferentes fontes não foram concentradas no único serviço, sendo que as provenientes de exame da 2ª época e certificados são da responsabilidade de Conselho Técnico Pedagógico, as provenientes da venda de camisolas são da responsabilidade do Director Administrativo-financeiro;
- Do total de receita de pagamento das propinas no valor de **27.734.000,00 FCFA** (Vinte sete milhões, setecentos trinta e quatro mil francos CFA), não foram depositados o montante de **10.205.000 FCFA** (Dez milhões, duzentos e cinco mil francos CFA);
- Houve diferença de **373.000,00 FCFA** (Trezentos setenta tres mil francos CFA) entre as receitas declaradas pela Direcção e os valores confirmados pelos auditores na 1ª gerência.

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

7.3. Despesas

- Não existe procedimento uniformizado para a realização das despesas;
- Não existe o arquivo das despesas realizadas durante o período abrangido pelo inquérito;
- Algumas despesas foram realizadas sem visto do Director e nem assinatura de beneficiários;
- Do montante de **28.797.778,00 FCFA** (Vinte oito milhões, setecentos setenta oito mil e setecentos setenta oito francos CFA) carecem de peças justificativas, dos quais **4.626.118,00 FCFA** (Quatro milhões seiscentos vinte seis mil e cento dezoito francos CFA) da 1ª gerência, **17.849.474,00 FCFA** (Dezassete milhões, oitocentos quarenta nove mil e quatrocentos setenta oito francos CFA) na 2ª gerência e **6.312.186,00 FCFA** (Seis milhões, trezentos doze mil e cento oitenta seis francos CFA) de fundo autogestão;
- Dos 40% de pagamentos de propinas durante o ano lectivo 2016/2017 no valor de **11.093.600,00 FCFA** (Onze milhões, noventa três mil e seiscentos francos CFA), não foram enviado ao MEN **4.421.000,00 FCFA** (Quatro milhões, quatrocentos vinte e um mil francos CFA), dos quais **3.884.000,00 FCFA** (Três milhões, oitocentos oitenta e quatro mil francos CFA), na 1ª gerência e **537.000,00** (quinhentos trinta sete mil francos CFA), na 2ª gerência;

No quadro do contraditório a Direcção do Liceu alegou o seguinte: *Os justificativos da entrega dos 40% ao Ministério da Educação estão nos documentos que a polícia judiciária levou com ele.*

Esta alegação não colhe, visto que os documentos em causa na posse da polícia judiciária não contêm elementos que justifiquem o envio de 40% ao Ministério da Educação. Pelo que, mantém a constatação.

- Os 40% resultantes do pagamento de propinas são sempre revertidos ao Ministério da Educação Nacional, ao invés do Tesouro Público nos termos da lei do Orçamento;

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

- Foi despendido o montante de **4.470.000 FCFA** (quatro milhões e quatrocentos setenta mil francos CFA) do fundo de autogestão para perfuração de água, violando o estatuído no acordo.

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

VIII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

8.1. CONCLUSÕES

Das constatações e alegações apresentadas, a equipa de auditores formula as seguintes conclusões:

8.1.1. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno do liceu **é deficiente**, devido à falta de vários instrumento que permitiriam melhor funcionamento e controlo das actividades.

8.1.2. Receita

- As receitas não foram contabilizadas, registadas e classificadas de acordo com fontes de financiamento;
- Nem todas as receitas do Liceu foram pagas via banco;
- As receitas cobradas pelo Liceu não foram concentradas no único serviço;
- Existe uma diferença entre as receitas declaradas pela Direcção e os valores confirmados pelos auditores.

8.1.3. Despesa

- Não existe procedimento uniformizado para a realização das despesas;
- Não existe o arquivo das despesas realizadas durante o período abrangido pelo inquérito;
- Algumas despesas foram realizadas sem visto do Director e nem assinatura de beneficiários;

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

- Foram realizadas despesas sem suporte documental;
- Não existe documentos que comprovam o envio dos 40% resultantes do pagamento de propinas ao Ministério da Educação Nacional.

8.2. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração as conclusões acima expostas, a equipa recomenda os seguintes:

8.2.1. Ao Ministério da Educação Nacional

- Elaborar instrumentos orgânicos que definem as competências públicas;
- Elaborar os manuais de procedimento administrativo e contabilístico, por forma a orientar e adequar os serviços de melhores práticas;
- Criar os mecanismos que permitam o controlo das transferências dos 40% dos montantes de propinas da escola para o Tesouro Público;
- Suspender a entrega em numerários dos montantes de 40% das propinas ao MEN, obrigando as escolas a efectuar transferências destes valores ou pagamentos em cheque;
- Que todas as receitas da escola sejam pagas via banco;
- Suspender a recolha parcial dos valores de 40% de propinas nas escolas pelo financeiro ou qualquer alto funcionário do MEN.

8.2.2. Ao Liceu Hô Chi-Minh

- Que sejam elaborados manuais de procedimento administrativo e contabilístico;
- Que seja instituído um órgão de controlo interno funcional para reportar pontualmente, a Direcção da escola as informações sobre o cumprimento das normas estabelecidas no Liceu;
- Que haja o respeito pelo principio de segregação de funções;
- Que seja elaborado o orçamento para cada ano lectivo;
- Que sejam bancarizada todas as receitas do Liceu;

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

- Que sejam contabilizadas, registadas e classificadas de acordo com fontes de financiamento;
- Que seja organizada e arquivada as peças justificativas das despesas de acordo com a natureza da aplicação;
- Que seja efectuada a conciliação bancaria mensal;
- Que seja elaborado periodicamente o relatório de actividades e gestão do Liceu;

Relatório final de Inquérito ao Liceu Hô Chi Minh, ano lectivo 2016/2017

Assinado pela equipa:

Dr. Álvaro Óscar Pereira, **Supervisor** _____

Dr. Alficene Seidi, **Coordenador** _____

Sr.^a Eusebia Alves, **Membro** _____

Sr.º Honório Paulo da Silva Lopes, **Membro** _____